DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 2
Nomeação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Cultura 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 339, DE 08 DE MARÇO DE 2.024.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES (CMC) DE COLINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Contribuintes (CMC), nos termos do art. 61, da Lei Complementar Municipal nº 173, de 21 de novembro de 2.012 (Código Tributário Municipal), seguintes membros:

I – **Representantes do Poder Executivo:**

Rúbia dos Santos Rufino de Oliveira Rodrigues, inscrita no CPF nº 366.839.178-50 e portadora do RG nº 62.109.854-1 SSP/SP; e

Rayne Aparecida Moraes, inscrita no CPF nº 354.131.608-01 e portadora do RG nº 40.970.947-5 SSP/SP.

II – **Representantes da Associação Comercial e Industrial de Colina – ACIC:**

Cláudio Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 742.017.868-20 e portador do RG nº 6.492.718 SSP/SP; e

João Roberto Felici – inscrito no CPF nº 062.646.188-02 e portador do RG nº 16.375.596-SSP/SP.

III - **Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil:**

Amarildo Benedito Pinto da Cunha, inscrito no CPF nº 742.017.868-20 e portador do RG nº 15.723.554-3 SSP/SP; e

Rodrigo Ivanoff, inscrito no CPF nº 742.017.868-20 e portador do RG nº 30.601.877-9 SSP/SP.

IV - **Representante da Sociedade Civil de Colina:**

Mario Henrique Barco Pinto Neto, inscrito no CPF nº 410.331.268-88 e portador do RG nº 45.456.563-X SSP/SP.

Art. 2º - O mandato dos componentes do Conselho Municipal de Contribuintes será de 1 (um) ano, com direito a recondução.

Art. 3º - O desempenho dos atos inerentes as funções estabelecidas no artigo anterior, serão realizados a título gratuito sendo considerados de relevante interesse do Município.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 226, de 27 de fevereiro de 2013, procedendo-se às anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 08 de março de 2.024.

DIAB TAHA

Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA Nº 337, DE 07 DE MARÇO DE 2.024.

ADMITE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ADMITIR, em caráter temporário, a Senhora Lais Roberta Matos Moraes - portadora do Registro Geral n.º 47.319.984-1 SSP/SP, 28.ª candidata classificada e convocada pelo Processo Seletivo Externo n.º 001/2.023, para ministrar aulas e exercer as atribuições do emprego público temporário de Professor de Educação Infantil – Creche, com fulcro na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009.

Art. 2.º - A funcionária ora admitida no caput do Art. 1º da presente Portaria, irá desempenhar suas atribuições de docente ao qual fora admitida junto a EMEI Clarice Camolese Daher.

Art. 3.º - A remuneração a ser paga para a funcionária relacionada no artigo anterior será estabelecida por valor hora-aula e de acordo com enquadramento salarial previsto no Anexo VIII, Tabela III, Faixa 3, Nível I, da referida Lei Complementar.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da realização da admissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 01 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de Março de 2.024.

DIAB TAHA

Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 338, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA, EM ESTÁGIO

PROBATÓRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - NOMEAR, em estágio probatório, a Senhora Aline Hellen Henrique – portadora do Registro Geral n.º 49.065.325-X SSP/SP, 17.ª classificada pelo Concurso Público n.º 02/2023, para o exercício das atribuições do cargo de provimento efetivo de Assistente Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - A funcionária ora nomeada no caput do Art. 1º da presente Portaria irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas junto à EMEI "Prof.ª Maria Aparecida ZANETE de Camargo" – bairro Jardim Santa Lúcia, respeitando-se a escala elaborada pela referida Unidade Escolar.

Art. 3.º - A remuneração a ser paga para o funcionário ora nomeado no caput do Art. 1º da presente Portaria, será aquela fixada e prevista no Anexo I (Quadro Efetivo) – Nível Salarial II, Faixa 1 - Referência Piso "P 03", da Lei Complementar n.º 186/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 08 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de Março de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA N.º 340, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

CONVOCA AS CANDIDATAS CLASSIFICADAS E APROVADAS DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONVOCAR, as candidatas classificadas e aprovadas do Concurso Público n.º 01/2021, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Colina e manifestarem interesse em assumir as vagas existentes do cargo público efetivo, serem admitidas para o exercício de suas atribuições, **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação, respeitando-se a ordem classificatória, conforme abaixo relacionado:

I – AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO):

a.-) PALOMA HELENA FONTES VITORINO, 94.ª classificada;

b.-) ERLÂNIA FERREIRA DE SOUSA, 95.ª classificada;

c.-) LAINE MARTINS, 96.ª classificada;

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 08 de Março de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Cultura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 02/2024
REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Convocamos os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA para comparecerem na reunião ordinária deste Conselho, que será realizada no dia 12 de MARÇO de 2024, terça-feira, às 17h, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Rua Sete de setembro, n°606, Centro, nos termos da Lei Municipal nº 2813 de 08/07/2010 para tratar da seguinte pauta:

- Edital Lei Paulo Gustavo 2024.
- Sistema Municipal de Cultura: Plano e Fundo

Colina, 07 de março de 2024.

GILBERTO GONÇALVES

Presidente Conselho Municipal de Cultura

.....